



## CONSELHO SUPERIOR

**Resolução nº 009, de 04 de junho de 2007.**

*Determina a lotação dos Defensores Públicos de 1ª Classe e declara o quantitativo de cargos vagos nas Comarcas de 3ª Entrância.*

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, órgão de administração superior, no uso das atribuições e conforme delegação de competência conferida pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, artigo 102, pela Lei Complementar Estadual nº 41, de 22 de dezembro de 2004, artigo 9º, I e pelo Regimento Interno da Defensoria Pública, artigo 11, neste ato representado por sua Presidente, a Defensora Pública Geral, e

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 41/2004;

**CONSIDERANDO** o contido no Ato nº 005, de 17 de março de 2005, da lavra do então Defensor Público Geral, regularmente publicado no Diário Oficial nº 1895, de 06 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **RATIFICAR** a lotação dos Defensores Públicos de 1ª Classe nas respectivas Comarcas de 3ª Entrância, em conformidade com a tabela a seguir:

<b>NOME</b>	<b>COORDENADORIA/LOTAÇÃO</b>
Adriana Camilo dos Santos	Araguaína
Antonio Clementino Siqueira e Silva	Tocantinópolis
Antonio de Freitas	Palmas
Carlos Roberto de Sousa Dutra	Palmas
Cerise Bezerra Lino Tocantins	Palmas
Coraci Pereira da Silva	Gurupi
Dinalva Alves de Moraes	Porto Nacional
Dydimo Maia Leite Filho	Palmas
Edivan de Carvalho Miranda	Palmas
Edney Vieira de Moraes	Palmas
Filomena Aires Gomes Neta	Palmas
Francisco Alberto Teixeira Albuquerque	Palmas
Hero Flores dos Santos	Paraíso do Tocantins
Inália Gomes Batista	Araguaína

Irisneide Ferreira dos Santos Cruz	Araguaína
Joaquim Pereira dos Santos	Palmas
José Abadia de Carvalho	Palmas
José Alves Maciel	Gurupi
Marcello Tomáz de Souza	Porto Nacional
Maria Cristina da Silva	Gurupi
Mary de Fátima Ferreira de Paula	Palmas
Nazário Sabino Carvalho	Palmas
Ronaldo Carolino Ruela	Gurupi
Rose Maia Rodrigues Martins	Palmas
Sebastiana Pantoja Dal Molin	Dianópolis
Teresa de Maria Bonfim Nunes	Pedro Afonso
Uthant Vandré Nonato Moreira Lima Gonçalves	Araguaína
Valdeon Batista Pitaluga	Paraíso do Tocantins
Valdete Cordeiro da Silva	Palmas
Vanda Sueli Machado de Souza Nunes	Palmas
Zoe da Eucaristia Teixeira	Miracema do Tocantins

Art. 2º **DECLARAR** o quantitativo de cargos de Defensor Público de 1ª Classe nas Comarcas de 3ª Entrância a seguir listadas:

COMARCA	VAGAS DESPROVIDAS	VAGAS PROVIDAS	TOTAL DE VAGAS
ARAGUAÍNA	1	4	5
ARAGUATINS	1	0	1
ARRAIAS	1	0	1
COLINAS DO TOCANTINS	1	0	1
DIANÓPOLIS	0	1	1
GUARAÍ	1	0	1
GURUPI	0	4	4
MIRACEMA DO TOCANTINS	1	1	2
PALMAS	0	15	15
PARAÍSO DO TOCANTINS	1	2	3
PEDRO AFONSO	0	1	1
PORTO NACIONAL	1	2	3
TAGUATINGA	1	0	1
TOCANTINÓPOLIS	0	1	1
<b>TOTAL DE VAGAS - 3ª ENTRÂNCIA</b>			<b>40</b>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Presidente